



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Projeto de Lei nº 079/97

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 11 / 06 / 97
(Bx0) 12 VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

"Abre ao orçamento Crédito Su-
plementar e dá outras provi-
dências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 / 06 / 97
(Bx0) 22 VOTAÇÃO

Ass. Recepção

A CÂMARA MUNICIPAL, Aprova e Eu PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica aberto no Vigente ORÇAMENTO, Crédito Suplementar, para amparar despesas oriundas da Administração, nas dotações que se especifica.

03.08.032.2.006-3.1.3.1-045	_____ R\$	80.000,00
3.1.3.2-046	_____ R\$	20.000,00
10.60.325.2.022-3.1.3.1-157	_____ R\$	15.000,00
3.1.3.2-158	_____ R\$	30.000,00
13.75.428.2.026-3.1.3.1-185	_____ R\$	20.000,00
SOMA	_____ R\$	165.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 06 / 97
(Bx0) 22 VOTAÇÃO
Ass. Recepção

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Mencionados no artigo 1º, fica reduzido parcialmente na dotação 99.99.999.99999-9.9.9.9-999, reserva de contingência, o valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos Oito dias do mes de Maio de Hum Mil Novecentos e Noventa e ~~Se~~
~~te~~. (1.997)

José Araújo Avello

JOSÉ ARAÃO DE PELEGRIN AVELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Nobres Vereadores.

A Suplementação das verbas constantes do Art. 1º do Projeto de Lei, dá-se em virtude de complemento de Dotação, para efetivação de Contratação de serviços para o Município, durante o Exercício de 1.997, Tais como, atendimento Médico, Odontológico, Contábil, Administração e de Limpeza Urbana.

Contamos com o pronto atendimento dessa designação de Leis agradecemos, e aproveitando a oportunidade para reiterar nossos votos de Consideração e real apreço a V.Sª e designos pães.

Atenciosamente,

JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Ofício Mensagem Nº 079/97 - Lagoa da Confusão-To., aos 12 dias do
mês de Maio do ano de 1997.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta casa de Leis, o Projeto de Lei Nº 079/97, que trata da Abertura de Crédito/Suplementar, para apreciação, votação e posterior parecer, em caráter de urgência urgentíssima.

Na certeza do apoio dos nobres Vereadores antecipamos votos de elevada estima e considerações.

Anteciosamente,

José Araújo Avello
JOSE ARÃO DE PELEGRIN AVELLO

Prefeito Municipal

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

GESION RODRIGUES COELHO

Lagoa da Confusão-To.